



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIII Nº 48

Brasília - DF, sexta-feira, 9 de março de 2012



SEÇÃO

2

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, inciso III, 111, inciso II, e 115, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.001054/2011-87, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, FRANCISCO ROBERTO ERMEL, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Londrina, Paraná, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Rubens Edgard Tiemann.

Brasília, 8 de março de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo